URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/16
PROCESSO CPL Nº 1866/16
LICITAÇÃO DO TIPO "MENOR PREÇO" DESTINADA À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO E GUARDA DE DOCUMENTOS À URBES

Esclarecimento nº 01

A **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES**, através de sua Pregoeira, resolve expedir o presente documento, para fins de dirimir dúvidas do Edital. Este documento está sendo enviado a todos os interessados que enviaram o Recibo e Retirada do Edital e está sendo disponibilizado no endereço: www.urbes.com.br, ressaltando que o seu conteúdo não contempla modificações no teor do referido Edital, portanto ficam mantidos todos os prazos estabelecidos no edital.

1. Objeto – 1.1.2: Os serviços serão solicitados mediante OS, emitidas de acordo com a necessidade da URBES.

1) Pergunta: Será sob demanda? Haverá garantia de volume mínimo mensal?
Resposta: Será sob demanda, sem garantia de volume mínimo mensal.

Anexo III:
1.1.1: Antes da transferência dos documentos para suas instalações, acondicionar a documentação em papel em caixas personalizadas medindo 480mm x 570mm x 360mm (caixas padrão), identificadas com código de barras ou numérico e registrar seu conteúdo em formulários específicos.

2) Pergunta: Todo material será retirado de uma única vez?
Resposta: Sim, pois o vencedor da licitação substituirá o contrato atual de digitalização e guarda.

1.2.1. Prestar os serviços de digitalização, utilizando equipamento próprio (*scanner*), armazenando o respectivo banco de dados em CD-Rom ou DVDRom, nos formatos JPG, TIFF, PDF ou no novo formato Compact PDF.

3) Pergunta: Qual a resolução das imagens a serem entregues? Serão entregues coloridas, tons de cinza ou preto e branco?
Resposta: Coloridas.

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

1.3.7. Dentro do valor da proposta deverá ser considerada a guarda de documentação já digitalizada por outra empresa que no momento se reporta em 108 caixas box, aproximadamente, e disponibilização destes para consulta “on line’.

4) Pergunta: Será fornecida as respectivas imagens referente a este legado? Em caso positivo, será enviado separado por Centro de Custo, conteúdo, etc, especificado no item 1.2.4?
Resposta: A Urbes possui este conteúdo em mídia CD, e poderá disponibilizá-los à contratada.

1.4.1 Eliminar o suporte de papel dos documentos digitalizados, após análise e deliberação da Gerência Administrativa consubstanciada com a autorização da diretoria da URBES. Sendo que este procedimento deverá ser realizado por fragmentação, desconfigurando totalmente a essência dos mesmos.

5) Pergunta: Todo legado será fragmentado após a validação da digitalização? Haverá uma tabela de temporalidade, em caso negativo, para que seja feito a custódia do legado físico?
Resposta: Não, o contrato incluirá digitalização **e guarda**. A Urbes solicitará as fragmentações, conforme suas necessidades, por meio de ordem de serviço específica.

6) Pergunta: Qual o tipo de documentos?
Resposta: Diversos: processos, prontuários, relatórios etc.

7) Pergunta: Haverá uma quantidade mínima e/ou máxima de indexadores?
Resposta: Não.

8) Pergunta: Quantas páginas possui cada documento?
Resposta: Não temos como precisar, pois o próprio tamanho dos documentos se altera quando ainda estão em trâmite, como no caso dos processos, por exemplo. Esta informação não é relevante, uma vez que o edital já estipula a quantidade de páginas a serem digitalizadas durante a vigência contratual.

9) Pergunta: Qual o formato das páginas a serem digitalizadas?
Resposta: Diversos: A4 principalmente, A3, Carta etc.

10) Pergunta: Existem 02 tipos de serviços distintos: digitalização e custódia no edital. Como será apresentado isso na proposta, haja vista que existe um legado que já foi digitalizado e deverá apenas entrar na custódia?
Resposta: A licitação é de menor preço global e deverá estar incluso no mesmo os valores para retirada e guarda das caixas já existentes, uma vez que esse serviço ocorrerá uma única vez durante toda a vigência do contrato.

Sorocaba, 30 de novembro de 2016.

Claudia Ap. Ferreira
Pregoeira